



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 036/2020

Projeto de Lei n. 036/2020

De 03 de Dezembro de 2020

De autoria do Poder Executivo

**Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 07/12/2020,
por unanimidade.**

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º 259/20

Data 08/12

Vista

*"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um
Crédito Adicional Especial no Orçamento
em vigor e dá outras providências".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Alves, a ser alocado nas seguintes dotações orçamentárias.

Local: 0205 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

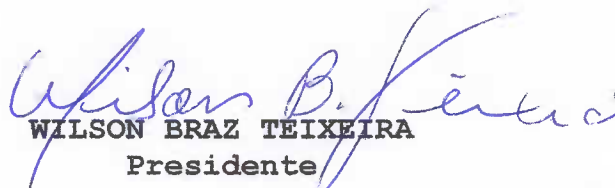
Func.: 10.301.0246.2089.0000 - Manutenção de Ações do Coronavírus - Covid-19.

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 9.500,00

Art. 2º - O crédito adicional especial acima citado será coberto com repasse do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde para despesas com Material de Consumo - para auxílio ao enfrentamento da epidemia por Covid-19.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 03 de dezembro de 2020.


WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente